



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 023/2015

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUS IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67§2º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
1001	Aparecida Rossil B. Alexandrino	PTGOO/1	C	D
20603	Celso de Moraes	GOO/1	A	B
20604	Cezar Fernando de Moraes	GOO/4	A	B
1911	Eder de Jesus Silveira	GOA/4	K	L
20605	Ednilson Ferreira	GOO/4	A	B
20610	Evando Aparecido de Oliveira	GOO/3	A	B
4081	Gilberto Aparecido Queiroz	GOO/1	A	B
1471	Israel Ferreira Alves	GOO/2	E	F
20606	Janaique Laudelino Claro	GOO/1	A	B
20596	Joelma Aparecida Mateus	PTGOO/1	A	B
20588	Jorge Andrade	GOO/4	A	B
4051	Jose Carlos Alexandre Radoski	GOA/4	A	B
4091	Jose Fernandes Ferreira	GOO/1	A	B
20589	Leandro Ferreira da Silva	GOO/3	A	B
20590	Lucia Jose dos Santos	PTGOO/1	A	B
20598	Luciene de Oliveira Sanches Bueno	GOO/1	A	B
20602	Marcelino da Rocha	GOO/1	A	B
811	Margareth de Fatima dos Santos	PTGOO/2	C	D
1461	Maria Izabel do Prado	PTGOO/1	C	D
741	Maria Joana da Silva	GOO/1	C	D
1411	Maria Jose da Silva Ferraz	GOO/1	B	C
721	Maria Lucia Ferraz de Souza	PTGOO/2	C	D
4101	Marilena de Oliveira Matozinho	GOO/1	A	B
4111	Marlene de Oliveira	GOO/1	A	B
231	Pedro Peres da Silva	GOO/3	G	H



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

20592	Rodrigo de Cassio Silvério	GOA/3	A	B
20601	Valter Pedro de Almeida	GOA/6	A	B
4061	Vanessa Rita de Cassia Fermino	GOA/4	A	B
1561	Lourival Guarneri	GOO/3	C	D

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigora data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal